



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 056/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 054/14 de 10 de março de 2014.

Art. 2º - Determinar a tesouraria o cancelamento do empenho e do cheque da respectiva Portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de março de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente